

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: I9546hta <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/12/2024 Indicação nº 5253/2024 Protocolo nº 11702/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para aquisição de kit esportivo para atender as comunidades do município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para aquisição de kit esportivo para atender as comunidades do município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Dalton Frazão de Almeida dos Santos, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para aquisição de kit esportivo para atender as comunidades do município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

A destinação de recursos para a aquisição de kits esportivos destinados às comunidades de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT é uma iniciativa de grande relevância para o fortalecimento do esporte local e para a promoção da inclusão social, especialmente entre as populações mais carentes do município.

O esporte é um importante instrumento de transformação social, pois contribui para a melhoria da qualidade de vida, promoção da saúde, fortalecimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito, além



de ser uma alternativa positiva ao enfrentamento de problemas sociais, como a violência e o uso de substâncias ilícitas.

Em Vila Bela da Santíssima Trindade, muitas comunidades enfrentam dificuldades de acesso a materiais e equipamentos esportivos básicos, o que limita a participação de crianças, jovens e adultos em atividades esportivas e recreativas. A aquisição de kits esportivos proporcionará a essas comunidades as condições necessárias para a prática de diversas modalidades, incentivando a integração, a inclusão social e o desenvolvimento de talentos locais.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual